

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 260/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DE TODOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL BURITIS III, BAIRRO AVIAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A referida Praça constitui um importante espaço público de convivência, lazer e promoção da Saúde, sendo amplamente frequentada por moradores da Comunidade, incluindo crianças, jovens, adultos e, principalmente, idosos que utilizam os equipamentos para a prática regular de atividades físicas. Esses equipamentos são fundamentais para incentivar hábitos saudáveis, prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida da população.

Entretanto, é notório que diversos aparelhos da academia ao ar livre encontram-se desgastados pela ação do tempo, com sinais de ferrugem, peças danificadas, falta de manutenção adequada e, em alguns casos, sem condições seguras de uso. Tal situação compromete não apenas a eficiência dos exercícios realizados, mas também representa riscos à integridade física dos usuários, podendo ocasionar acidentes.

Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição dos equipamentos que já não apresentam condições adequadas de uso, são medidas essenciais para garantir a segurança dos frequentadores, além de preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade das atividades no local.

Cabe destacar que espaços como esse desempenham um papel social relevante, promovendo a integração comunitária, incentivando a ocupação saudável dos espaços públicos e contribuindo para a redução do sedentarismo e de problemas de saúde associados.

Além disso, a revitalização da academia ao ar livre tende a estimular ainda mais a participação da população, fortalecendo o sentimento de pertencimento e cuidado com o espaço coletivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 22 de abril de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador